



*Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos*  
Estado de São Paulo

Nº 0351/2005

**DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0003/2005

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Nº 0288/2005

**PROCESSO**

“Dispõe sobre a autorização para transferência de bens que especifica.”

O Vereador Acir dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,  
A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

**DECRETA**

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, autorizada a proceder a transferência à Prefeitura deste Município, os equipamentos constantes do Anexo “I”, considerados inservíveis para este Legislativo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de abril de 2005.

**Acir dos Santos**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

**Alcirino do Nascimento Junior**  
**Coordenador Técnico Legislativo**




# Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

## ANEXO I

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO	Nº DO PATRIMÔNIO
01	Uma máquina reprodutora e copiadora, modelo x-5328.	1049
02	Um amplificador de som c/ duplo deck, marca D.B. Elétrico Acústico.	644

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 20 de abril de 2005.

  
**Acir dos Santos**  
**Presidente**

Registrado no livro próprio e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.

  
**Alcino do Nascimento Junior**  
**Coordenador Técnico Legislativo**